



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exposição de Motivos SEMUSA

Imbituba, 02 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que Dispõe sobre repasse financeiro a título de abono profissionais da Saúde e Assistência Social.

1 -ESF (Estratégia Saúde da Família)

Segundo o Ministério da Saúde, a Estratégia Saúde da Família visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da mesma, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de proporcionar uma importante relação custo-efetividade.

A ESF (Estratégia Saúde da Família) como o eixo norteador da política de atenção básica no município, sendo a porta de entrada do nosso sistema de saúde, através da atuação de uma equipe multiprofissional;

Torna-se imperioso a gratificação às ações efetuadas pelos profissionais que compõem a equipe multiprofissional da ESF, ou seja, Médicos, Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de enfermagem, Auxiliares de saúde bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias a fim de reconhecer os relevantes trabalhos prestados,

O repasse a título de abono, no ano de 2022,

I – Aos Profissionais da Estratégia de Saúde da Família:

- a) R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que poderá ser pago em até 12 parcelas, a cada Médico;
- b) R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), que poderá ser pago em até 12 parcelas, a cada Odontólogo;
- c) R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)), que poderá ser pago em até 12 parcelas, a cada Enfermeiro;
- d) R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que poderá ser pago em até 12 parcelas, a cada Técnico/Auxiliar de Enfermagem;
- e) R\$ 3.600,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), que poderá ser pago em até 12 parcelas, a cada Auxiliar de Saúde Bucal;
- f) R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), que poderá ser pago em até 12 parcelas, a cada Agente Comunitário de Saúde;
- g) R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), que poderá ser pago em até 12 parcelas, a cada Agente de Combate as Endemias.

2 - CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

O Programa Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I é um serviço de saúde aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde – SUS e é um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, incluindo os transtornos relacionados às substâncias



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

psicoativas (álcool e outras drogas), cuja severidade e /ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida a todos os munícipes que dele venham a necessitar, tornando-se referencia em atendimento, realizando o acompanhamento clínico e promovendo a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que desenvolvam educação, trabalho, lazer, esporte, cultura, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

O CAPS-I oferece um serviço de atendimento de saúde mental criado para substitutivo as internações em hospitais psiquiátricos. , além destas ações, o programa também promove um acolhimento qualificado tanto para os pacientes quanto para seus familiares, prestando atendimento em regime de atenção diária, gerenciando projetos terapêuticos, oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado, promovendo o suporte e a supervisão da atenção à saúde mental na rede básica como a Estratégia de Saúde da Família - ESF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, regulando a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área.

O CAPS mantém atualizada a listagem dos pacientes da região que utilizam medicamentos para a saúde mental, como também atende a todas as demandas judiciais encaminhadas pelo Ministério Público e pela Secretaria da Assistência Social.

Considerando a alta complexidade das atividades e ações desenvolvidas diariamente por esses profissionais, além da exposição contínua as intercorrências que surgem ao tratamento aos pacientes em “sofrimento mental”.

O repasse a título de abono, no ano de 2022,

II – Aos Profissionais que atuam no programa Caps:

a) R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), que poderá ser pago em até 12 parcelas, a cada Assistente Social, Pedagoga, Psicóloga, Enfermeira e Coordenadora;

b) R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que poderá ser pago em até 12 parcelas, ao Técnico de Enfermagem.

3 - Profissionais de Fisioterapia

A inclusão da Fisioterapia na Atenção Básica em Imbituba visa desenvolver ações junto à equipe multiprofissional, voltadas para a busca da promoção de saúde, da prevenção de agravos e do tratamento de doenças, objetivando o máximo de capacidade e independência funcional possível do usuário dentro da comunidade.

O usuário de autocuidado e ser acompanhado na própria Unidade ou ser encaminhado para as atividades coletivas realizadas pelo fisioterapeuta ou outro grupo das Unidades Básicas de Saúde.

As visitas domiciliares são realizadas para usuários acamados e/ou asilados em domicílio com solicitação médica. São realizadas, também, diversas atividades programadas de cinesioterapia coletiva para a promoção da saúde, prevenção de doenças ou reabilitação, onde são utilizados espaços da comunidade e Espaço de algumas Unidades de Saúde. o do SUS/Imbituba tem acesso à Fisioterapia através das consultas nas Unidades Básicas de Saúde, das clínicas prestadoras, das visitas domiciliares ou em atividades coletivas. Nas consultas, o usuário pode ser encaminhado à clínica na Unidade Básica de Saúde de Vila Nova, receber orientações de autocuidado e ser acompanhado na própria Unidade ou ser encaminhado para as atividades coletivas realizadas pelo fisioterapeuta ou outro grupo das Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que a atuação dos profissionais de Fisioterapia em nosso município tem contribuído para a melhoria da atenção básica, ao atender as necessidades de saúde, integrando e coordenando o cuidado a nossa população;



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O repasse a título de abono, no ano de 2022,
Aos Profissionais que atuam como profissionais de Fisioterapia:
R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) aos 02 (dois) Profissionais Fisioterapeutas - que atuam no Estratégia Saúde da Família, que poderá ser parcelado em até 12 parcelas.

4 - Profissionais que atuam como Vacinadoras

Aos profissionais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, que atuam como Vacinadores nas salas de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A medicina foi uma das ciências que mais avançaram nestes últimos anos e entre os avanços na área da saúde as vacinas ganham cada vez mais destaque. Graças a elas, várias doenças estão controladas.

Os benefícios contemplam milhares de pessoas, principalmente alguns públicos específicos, como crianças e idosos. A organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que as vacinas representam o maior avanço em saúde depois da água potável. E estes avanços só foram possíveis no Brasil porque o Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério de Saúde, criou e mantém uma ampla rede de vacinação por meio das mais de 30 mil salas de vacinas espalhadas por todo o País.

Em seu calendário básico, o PNI disponibiliza vacinas para 14 patologias: difteria, tétano, coqueluche, sarampo, rubéola, caxumba, poliomielite, febre amarela, infecção por rotavírus, meningococo C, BCG, hepatite B, hemofilias B e varicela.

Em Imbituba contamos com 4 salas de vacina que funcionam nas unidades de Alto Arroio, Nova Brasília, Vila Nova Alvorada, Policlínica Municipal, Campo da Aviação e Roça Grande

Os profissionais que atuam na área de imunização lidam diariamente com:

- * Imunobiológicos (vírus vivos atenuados e bactérias);
- * Super exposição aos componentes da vacina;
- * Carga horária excedente nas Campanhas Anuais de Vacinação;
- * Controle diário (fins de semana e feriados) da Rede de Frios;
- * Elaboração de cronogramas estratégicos para as campanhas;
- * Obrigatoriedade no alcance das metas;
- * Vacinação nos fins de semana e feriados no esquema da vacina anti-rábica e hepatite B em recém-nascido com mãe portadora.

Por ser um tipo de produto extremamente frágil as vacinas necessitam de um rigoroso sistema de conservação e manipulação e para isso contamos com um grupo de profissionais devidamente treinados e empenhados em manter a saúde de nosso município através da prevenção das doenças.

O repasse a título de abono, no ano de 2022,
Aos Profissionais que atuam como profissionais que atuam como Vacinadoras
- R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aos Profissionais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, que atuam como Vacinadores nas salas de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser pago em até 12 parcelas, para cada profissional.

5 - Profissionais que atuam no SAMU

Considerando que o SAMU é um serviço de saúde desenvolvido em parceria pelas Secretarias de Estado, Ministério da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, realizando o atendimento pré-hospitalar móvel;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando que os serviços prestados pelo SAMU em todo o país têm ajudado a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro;

Considerando a portaria 4019 de 17 de dezembro de 2010, que habilita o município de Imbituba a receber o quantitativo referente à Unidade de Suporte Básico;

Considerando que a nossa equipe é composta por 4 (quatro) técnicos de enfermagem e 4 (quatro) motoristas socorristas que realizam em média 100 (cem) atendimentos mensais;

Considerando a importância dos serviços prestados pela equipe em questão, realizando em tempo hábil os atendimentos pré-hospitalares;

Venho através desta solicitar que seja concedido gratificação em forma de abono aos profissionais técnicos de enfermagem e motoristas socorristas da SAMU de Imbituba.

O repasse a título de abono, no ano de 2022,

a) R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) aos Profissionais Técnicos de Enfermagem e Motoristas Socorristas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), , que poderá ser pago em até 12 parcelas, para cada profissional.

6 - Médicos Especialistas

Médicos especialistas que atuam Policlínica Municipal, Centro de Referência da Mulher, Centro de Atenção Psicossocial, Nasf e dá outras providências. Considerando a gratificação em forma de abono pelas ações efetuadas recebida pelos médicos da Estratégia de Saúde da Família; Considerando que os serviços prestados pelos médicos especialistas da Policlínica Municipal, Centro de Referência da Mulher, Centro de Atenção Psicossocial e Nasf são uma continuidade dos serviços de prevenção e tratamento de medicina da Estratégia de Saúde da Família; Considerando que esses profissionais são responsáveis em diagnosticar, tratar e finalizar tratamentos de especialidades estando sujeitos a riscos químicos e biológicos.

O repasse a título de abono, no ano de 2022:

a) R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para os profissionais Médicos Especialistas da Rede de Saúde do Município, por atuação na continuidade de tratamento das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, podendo ser pago em até 12 parcelas a cada Médico Especialista do Centro de Referência da Mulher, Policlínica Municipal, Centro de Atenção Psicossocial e Nasf da Rede Municipal de Saúde.

7 - Profissionais que atuam no Centro de Especialidades Odontológicas

Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias nos Municípios, os serviços oferecidos pelo CEO garantem acesso integral às ações de saúde bucal, uma vez que os mesmos são uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. É importante salientar que o CEO de Imbituba atende também as necessidades dos Municípios de Imaruí, Garopaba e Paulo Lopes, e que esses atendimentos trazem consigo uma maior responsabilidade tanto para o Município quanto para os profissionais, pois os torna responsáveis em diagnosticar, tratar e finalizar tratamentos dentários sofrendo riscos químicos e biológicos.

Não obstante, é fornecido também neste setor, os serviços de prótese dentária, algo de extrema relevância para a saúde bucal, e para a qualidade de vida do indivíduo como um todo. Neste sentido, torna-se imperioso a gratificação em forma de abono às ações efetuadas pelos profissionais que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

atuam no Centro Odontológico, ou seja, odontólogos, técnicos de saúde bucal e auxiliares de consultório odontológico

O repasse a título de abono, no ano de 2022,

Profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas, por atuação na continuidade de tratamento das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, os seguintes valores:

a) R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), podendo ser pago em até 12 parcelas, a cada Dentista Especialista do Centro de Especialidades Odontológicas/ CEO;

b) R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), podendo ser pago em até 12 parcelas, a cada Técnico de Saúde Bucal/THD do Centro de Especialidades Odontológicas/ CEO;

c) R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), podendo ser pago em até 12 parcelas, a cada Auxiliar de Saúde Bucal/ASB do Centro de Especialidades Odontológicas/CEO.

8 - NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

O NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) faz parte da Atenção Básica, uma vez que se constitui como um dispositivo estratégico para a melhoria da qualidade neste nível de atenção ao ampliar o escopo de ações desta por meio do compartilhamento de saberes, como também a capacidade de resolutividade clínica das equipes; Os profissionais da equipe do NASF, atuam no mapeamento do território, na coleta de dados sobre as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade das populações e na vigilância epidemiológica. Estão, portanto, na linha de frente da promoção e prevenção da saúde, O papel da equipe multiprofissional do NASF

Assistente Social: Integra as equipes multidisciplinares e intervém nas ações de humanização, acolhendo as famílias em suas demandas. Através da articulação e interlocução com as redes socioassistenciais, formula as estratégias de intervenção, orientando e encaminhando, quanto aos direitos sociais referentes a saúde, trabalho, previdência, assistência social, dentre outros.

Psicóloga: Por entender que este cenário provoca uma série de implicações emocionais e sociais, os atendimentos psicológicos ocorrem na prevenção e acompanhamento a crises de ansiedade e outras crises emocionais.

Nutricionista: Orientam quanto ao estilo de vida e sua interferência na saúde e consequentemente em nossa imunidade. Quanto mais saudável for, mais fácil de afastar doenças e gripes.

Educador Físico: Exercícios físicos ajudam a colocar o corpo em forma, proporcionando uma melhor saúde, além de fornecer mais energia e uma melhora na autoestima, também é comprovado que as atividades e exercícios físicos contribuem para uma melhora na saúde mental, auxiliam no controle do diabetes, triglicérides e ajuda no combate a depressão”.

Fisioterapeuta: Os fisioterapeutas têm papel importantíssimo no combate ao novo coronavírus. prestando assistência ao paciente grave com intubação, ventilação mecânica e mudanças de decúbito, até condutas de terapia para remoção de secreção brônquica e melhora da função respiratória”.

Farmacêutico: Contribui no que diz respeito a ações de prevenção e enfrentamento da enfermidade, bem como sobre o uso racional de medicamentos e a forma correta de descarte.

Fonoaudióloga: Atua em relação a necessidade de manejo da disfagia e redução do risco de broncoaspiração aos pacientes.

O repasse a título de abono, no ano de 2022,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) que poderá ser pago em até 12 parcelas, para cada profissional que atua no Nasf: Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudióloga, Nutricionista, Psicóloga, Farmacêutica e Fisioterapeuta.

Torna-se imprescindível a gratificação, como forma de abono, aos profissionais que fazem parte da Saúde e Assistência Social.

E assim sendo, recorremos à vasta compreensão de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à Egrégia Casa Legislativa desta municipalidade a proposta em pauta, a fim de que sejam expedidos a autorização legislativa e diploma normativo específico.

Posta assim a questão, imprescindível, para a consecução dos objetivos externados, a expedição do ato normativo.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Atenciosamente,

Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de

Saúde